

EDITAL Nº 08/13 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO. Através da Comissão Organizadora de Concurso Público no uso de suas atribuições resolve:

1. Divulgar o julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar dos seguintes candidatos recorrentes:

ID	CARGO	QUESTÃO RECORRIDA	RESUMO DA ALEGAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
0056334	TÉCNICO EM RX	3 - Português	Alega que a alternativa correta é B. Fundamenta.	DEFERIDO – houve erro material de digitação. Resolve a COCP considerar como correta no gabarito oficial a alternativa “B” .
0056334	TÉCNICO EM RX	33 - Conhecimentos específicos	Alega que a alternativa correta é C. Fundamenta.	DEFERIDO – Resolve a COCP considerar como correta no gabarito oficial a alternativa “C” .
0056334	TÉCNICO EM RX	37 - Conhecimentos específicos	Alega que a alternativa correta é D. fundamenta.	DEFERIDO – Resolve a COCP considerar como correta no gabarito oficial a alternativa “D” .
0056334	TÉCNICO EM RX	39 - Conhecimentos específicos	Alega que possui mais de uma alternativa correta. Fundamenta.	DEFERIDO – Resolve a COCP Anular a questão e atribuir os pontos para todos os candidatos.
0047123	RECEPCIONISTA	08 - Português	Alegam que a alternativa correta é a alternativa D. Fundamentam.	DEFERIDO – houve erro material de digitação. Resolve a COCP considerar como correta no gabarito oficial a alternativa “D” .
0047865	RECEPCIONISTA		Alega que a resposta correta é alternativa A. Fundamenta.	DEFERIDO – Como a questão sugere duas alternativas corretas resolve a COCP Anular a questão e atribuir os pontos para todos os candidatos.
0047865	RECEPCIONISTA	40 - Conhecimentos específicos	Alega que a resposta correta é alternativa A. fundamenta.	DEFERIDO – A questão gabaritada não está incorreta da mesma forma que há outra possível resposta, dessa forma, resolve a COCP Anular a questão e atribuir os pontos para todos os candidatos.

Item 4.12 do edital - A Comissão Organizadora de Concurso é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Sanclerlândia, aos 30 de Agosto de 2013.

JANIO FAUSTO CARDOSO
Presidente COCP

LAUDIONE LOPES RODRIGUES
Secretário

DARLENA JACIONTO DE MORAIS
Membro